

COMENDA DANTE DE OLIVEIRA

PARECER DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER, CIDADANIA, AMPARO À CRIANÇA, AO ADOLESCENTE, AO IDOSO E À PESSOA COM DEFICIÊNCIA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 517/2026

Protocolo nº 2802/2026

Processo nº 1152/2026

Ementa:

Concede a Comenda Dante de Oliveira à Excelentíssima Senhora Rosa Neide Sandes de Almeida.

Autoria: Deputado Valdir Barranco

I – RELATÓRIO:

Submete-se à apreciação desta Comissão Permanente o Projeto de Resolução supracitado, regularmente lido na 20ª Sessão Ordinária (15/04/2026). A proposição tem por objeto a outorga da Comenda Dante de Oliveira à Excelentíssima Senhora Rosa Neide Sandes de Almeida.

O feito foi devidamente encaminhado ao Núcleo Social e, na sequência, distribuído à Comissão Permanente de Direitos Humanos, Defesa dos Direitos da Mulher, Cidadania, Amparo à Criança, ao Adolescente, ao Idoso e à Pessoa com Deficiência, nos termos do artigo 360, inciso III, alínea “c”, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, para exame de mérito e emissão de parecer.

NÚCLEO SOCIAL
COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER, CIDADANIA, AMPARO À CRIANÇA, AO ADOLESCENTE, AO IDOSO E À PESSOA COM DEFICIÊNCIA.

Fls.: *06*
Rub.: *B*



COMENDA DANTE DE OLIVEIRA

A presente homenagem encontra amparo na Resolução nº 6.597, de 2019, que dispõe sobre a consolidação das honrarias instituídas por esta Casa de Leis. Em sua Seção V, o artigo 9º, disciplina a concessão da Comenda Dante de Oliveira, tenham se destacado na atuação em defesa da democracia e da cidadania.

Art. 9º A Comenda Dante de Oliveira se destina a homenagear personalidades que tenham se destacado na atuação em defesa da democracia e da cidadania.

Paragrafo único Os projetos de resolução de concessão da Comenda Dante de Oliveira serão analisados pela Comissão de Direitos Humanos, Cidadania e Amparo à Criança, ao Adolescente e ao Idoso.

Nesse contexto, a iniciativa parlamentar visa reconhecer publicamente a contribuição da homenageada, cuja trajetória revela comprometimento com o bem-estar coletivo e o desenvolvimento regional.

Considerando o presente pleito, verifica-se que o autor da proposição já indicou **05/18** homenagens permitidas na presente Sessão Legislativa de 2026, observando, portanto, o limite quantitativo estabelecido para cada parlamentar no que se refere à concessão de honrarias. Tal limitação encontra fundamento no artigo 1º da Resolução nº 9.461, de 2024, a qual promoveu alterações na Resolução nº 6.597, de 10 de dezembro de 2019, norma que dispõe sobre a consolidação e regulamentação das honrarias instituídas pela Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso. Nesse sentido, transcreve-se o dispositivo normativo pertinente:

Art. 18 Cada Deputado pode indicar até sessenta homenagens por sessão legislativa, distribuídas da seguinte forma: **(Redação dada pela Res. nº 9461, DOEAL/MT de 10/07/2024)**

I- duas pessoas para receber a Comenda Filinto Müller; **(Redação dada pela Res. nº 9461, DOEAL/MT de 10/07/2024)**

COMENDA DANTE DE OLIVEIRA

II- quarenta pessoas para receber o Título de Cidadania Mato-grossense; (Redação dada pela Res. nº 9461, DOEAL/MT de 10/07/2024)

III- dezoito pessoas para serem homenageadas com as demais honorárias elencadas nesta Resolução. (Redação dada pela Res. nº 9461, DOEAL/MT de 10/07/2024) (Grifo nosso)

Parágrafo único O deputado suplente poderá indicar até metade das honorárias estipuladas no caput deste artigo e que deverão ser entregues durante a investidura dele no cargo. (Acrescentado[a] pela Res. nº 10488, DOEAL/MT de 08/09/2025)

Na justificativa para o presente pleito o autor apresenta as razões que sustentam o pleito em tela.

A presente proposição visa agraciar com a Comenda Dante de Oliveira a Senhora Rosa Neide Sandes de Almeida, em reconhecimento à sua notória trajetória na vida pública, marcada pela defesa intransigente da democracia, da educação pública de qualidade e pelo fortalecimento da cidadania em Mato Grosso e no Brasil. Natural de Amargosa, Bahia, Rosa Neide adotou Mato Grosso como seu lar ainda na juventude. Graduada em Pedagogia e Mestre pela Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT), consolidou-se como uma das vozes mais respeitadas no setor educacional do Estado. Sua trajetória política, iniciada em 1986, é um testemunho de coerência e compromisso com as causas populares e democráticas. Ao longo de sua carreira, ocupou cargos de alta relevância, tendo sido Secretária Municipal de Educação em Diamantino, onde também exerceu o mandato de Vereadora. Sua competência técnica e liderança a levaram a ocupar, por duas vezes, o cargo de Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso (SEDUC-MT), além de presidir o Conselho Nacional de Secretários de Educação (Consed). Como Deputada Federal por Mato Grosso, Rosa Neide destacou-se no Congresso Nacional pela defesa da Escola Pública, presidindo frentes parlamentares e integrando

COMENDA DANTE DE OLIVEIRA

comissões estratégicas de Educação e Cultura. Sua atuação foi fundamental na aprovação do novo FUNDEB e na luta por maior participação do Estado de Mato Grosso. Projeto de resolução - c5g6l9hc Assembleia Legislativa feminina na política, bandeira que carrega como forma de garantir uma sociedade mais justa e igualitária. O reconhecimento popular de seu trabalho foi ratificado nas urnas em 2022, quando se tornou a candidata a Deputada Federal mais votada de Mato Grosso, recebendo mais de 124 mil votos. Atualmente, contribui com o desenvolvimento do país como Diretora da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab). Ao conceder esta Comenda, esta Casa de Leis reconhece uma cidadã que dedica sua vida à construção de um Estado mais democrático, utilizando a educação e a política como instrumentos de transformação social. Pela sua dedicação e trajetória ilibada em favor do povo mato-grossense, submeto este projeto aos nobres pares, certo de sua aprovação

Dessa forma, após a análise dos aspectos formais da matéria e das razões expostas na justificativa que a acompanha, constata-se que o homenageado, atende aos requisitos estabelecidos pela Resolução nº 6.597, de 2019, publicada no Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso em 10 de dezembro de 2019.

Assim, apresentam-se, nestes termos, as considerações finais do presente relatório.

COMENDA DANTE DE OLIVEIRA

II – PARECER / VOTO DO RELATOR:

Ante o exposto na análise de mérito desta Comissão Permanente de Direitos Humanos, Defesa dos Direitos da Mulher, Cidadania, Amparo à Criança, ao Adolescente, ao Idoso e à Pessoa com Deficiência, nos termos dos artigos 417 e 419 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, manifesto-me pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Resolução nº 517/2026, que concede a Comenda Dante de Oliveira à Excelentíssima Senhora Rosa Neide Sandes de Almeida, considerados os requisitos fixados na Resolução nº 6.597, de 2019, publicada no Diário Oficial Eletrônico da ALMT em 10 de dezembro de 2019.



ALMT
Assembleia Legislativa

Comissão de Direitos Humanos, Defesa dos Direitos da Mulher, Cidadania, Amparo à Criança, ao Adolescente, ao Idoso e a Pessoa com Deficiência.

NÚCLEO SOCIAL

FLS. 10

RUB. 13

III - DECISÃO DA COMISSÃO:

SISTEMA ELETRÔNICO DE DELIBERAÇÃO

REUNIÃO: a ORDINÁRIA a EXTRAORDINÁRIA DATA/HORÁRIO: 23/04/20

PROPOSIÇÃO: PR Nº 517/2026

AUTORIA: DEPUTADO VALDIR BARRANCO

APENSAMENTOS: _____

SUBSTITUTIVOS: _____

EMENDAS: _____

MEMBROS TITULARES	RELATORIA	VOTAÇÃO			ASSINATURAS
Deputado SEBASTIÃO REZENDE PRESIDENTE	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO). <input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO <input type="checkbox"/> AUSENTE		
Deputado GILBERTO CATTANI VICE PRESIDENTE	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO). <input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO <input type="checkbox"/> AUSENTE		
Deputado CHICO GUARNIERI	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO). <input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO <input type="checkbox"/> AUSENTE		
Deputado THIAGO SILVA	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO). <input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO <input type="checkbox"/> AUSENTE		
Deputado LÚDIO CABRAL	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO). <input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO <input type="checkbox"/> AUSENTE		
MEMBROS SUPLENTE	RELATORIA	VOTAÇÃO			ASSINATURAS
Deputado NININHO	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO). <input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO <input type="checkbox"/> AUSENTE		
Deputado DIEGO GUIMARÃES	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO). <input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO <input type="checkbox"/> AUSENTE		
Deputado DR. EUGÊNIO	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO). <input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO <input type="checkbox"/> AUSENTE		
Deputado JUCA DO GUARANÁ	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO). <input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO <input type="checkbox"/> AUSENTE		
Deputado VALDIR BARRANCO	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO). <input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO <input type="checkbox"/> AUSENTE		

A Comissão Permanente de Direitos Humanos, Defesa dos Direitos da Mulher, Cidadania, Amparo à Criança, ao Adolescente e ao Idoso, após apresentação do Parecer e o Voto do Relator, manifestamos:

VOTAÇÃO FINAL: FAVORÁVEL À APROVAÇÃO CONTRÁRIO À APROVAÇÃO